

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 20*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Enid Rocha Andrade da Silva***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

**Ato da Diretoria de Gestão Interna**  
**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Cairo Borges, matrícula SIAPE n.º 1509156, CPF: 461.414.301-63**, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 02/2013, Processo n.º 04600.002655/2011-75, celebrado com a empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA-EPP, na prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do software de Gestão *Automation System of Inventory* – ASI para Windows, Módulos de Almoxarifado e de Patrimônio Mobiliário.

Art. 2º Designar o servidor **Elson Araújo Silva Sobrinho, matrícula SIAPE n.º 0666867, CPF: 214.445.281-49**, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO**